



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI

Rua 80 n° 109, - Bairro Staff Monte Dourado - Almeirim - CEP 68240000

Telefone: (93)37351983

ATA DE ANÁLISE RECURSAL
Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 01/2023

A Comissão Local para condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para atuação na Estação Ecológica do Jari, designada pela Portaria n° 1852 de 30 de maio de 2023, resolve:

INDEFERIR o seguinte recurso apresentado:

NOME DO CANDIDATO	CPF	MÉRITO DO RECURSO	ANÁLISE DA INSTÂNCIA RECURSAL
Elveson da Silva Neves	028.212.622-80	<p>Pedido de reconsideração da avaliação curricular.</p> <p>Em suas razões o candidato enviou e-mail com o seguinte teor:</p> <p>“Venho por meio dessa mensagem pedir recontagem da minha nota referente ao meu curso de formação bacharelado em administração podendo se contabilizado no curso profissionalizante! Que poder contabilizar 15 pontos</p> <p>Mas 7 pontos da CNH e mas os curso de direção defensiva, mecânica básica e direção de veículos que estão englobado na minha CNH”</p>	<p>Considerando a documentação entregue pelo candidato e a tabela de pontuação constante no Anexo III do Edital:</p> <p>a) o curso “Bacharelado em Administração” não se equivale a curso técnico profissionalizante, e ao mesmo foi atribuída pontuação referente ao subitem 3.3.3 – curso de formação em área de interesse do ICMBio, conforme Anexo IV;</p> <p>b) O candidato possui CNH categoria AB, tendo sido contabilizado 7 pontos, considerando o subitem 3.3.7. Não tendo sido apresentado qualquer outra comprovação de cursos específicos em direção defensiva, mecânica básica ou direção de veículos, não há possibilidade de acréscimo na pontuação.</p>

COMISSÃO LOCAL, PORTARIA N° 1852 DE 30 DE MAIO DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por **José Newton Costa, Chefe**, em 18/07/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Celino Floriano Ribeiro, Auxiliar Administrativo**, em 18/07/2023, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA LIMA TÔSTO, Técnico Ambiental**, em 18/07/2023, às 23:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15356921** e o código CRC **7B4B7F1D**.

